



Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Medicina
Departamento de Morfologia

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROCIÊNCIA
NUTRICIONAL – TURMA 2022**

EDITAL N° 01/2022 - SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
NEUROCIÊNCIA NUTRICIONAL

A Universidade Federal do Ceará em convênio com a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisas – Fundação ASTEF, comunica a abertura de inscrição para a seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Neurociência Nutricional, na modalidade a distância.

1. OBJETIVO DO CURSO

Capacitar profissionais da saúde na área de neurociência nutricional, possibilitando melhor aplicação dos saberes inerentes às áreas de formação.

2. DA CLIENTELA E VAGAS OFERECIDAS

São oferecidas **60 (sessenta) vagas** para profissionais portadores de diploma de graduação, ou demais cursos superiores em qualquer formação. Das vagas oferecidas, 5 (cinco) vagas são destinadas para os servidores técnico-administrativos ou docentes desta instituição de ensino (UFC) em forma de concessão de bolsa de estudos e 5 (cinco) vagas para pessoas com hipossuficiência¹ conforme definição da UFC.

3. DO REGIME E DURAÇÃO

O curso tem duração de 24 (vinte e quatro) meses, com 480 horas/aula, em regime de funcionamento a distância com a possibilidade de agendamento de encontro presencial quando possível e necessário.

Momentos a distância: 480 h/a.

4. BOLSAS DE ESTUDOS

Serão concedidas 05 (cinco) bolsas de estudos aos servidores técnico-administrativos ou docentes da UFC, sem ônus aos beneficiados.

Serão concedidas 05 (cinco) bolsas de estudos a pessoas com hipossuficiência, sem ônus aos beneficiados.

¹Entende-se como candidatos(as) comprovadamente hipossuficientes aqueles(as) que, por meio de autodeclaração, estejam em conformidade com o descrito nos termos do Decreto N° 6.135, DE 26 DE JUNHO DE 2007, que dispõe sobre o cadastro em programas sociais do governo federal, a saber:

- a) aquele(a) com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou
- b) aquele(a) que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 13/04/2022 a 11/05/2022. O preenchimento da ficha de inscrição deverá ser feito pela internet, por meio do endereço eletrônico: www.si3.ufc.br/sigaa/public (selecione a aba processos seletivos - *lato sensu*).

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

Documentação necessária:

1. Cópia do RG e CPF (autenticado em cartório ou apresentação dos originais);
2. Cópia do Diploma de Graduação ou declaração institucional de conclusão de disciplinas e créditos obrigatórios do curso de Graduação, com previsão de conclusão até a data estipulada para o final do período de matrícula deste processo seletivo. (autenticado em cartório ou apresentação dos originais);
3. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação ou equivalente;
4. Currículo Lattes com arquivos pdf da documentação comprobatória cujo acesso pode ser realizado pelo endereço lattes.cnpq.br
5. Carta de Motivação, devidamente assinada pelo candidato.

A documentação deverá ser anexada ao formulário de inscrição via SIGAA, e enviada pelo endereço eletrônico (selecione a aba processos seletivos - *lato sensu*):

https://si3.ufc.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=L.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: neuronutriufc@gmail.com.

OBSERVAÇÃO:

Como o SIGAA aceita o envio de apenas um arquivo pdf com limite de 15 MB é necessário juntar todos os documentos em um único arquivo com extensão pdf atendendo ao limite máximo permitido.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção consistirá de etapa única, de caráter classificatório, obtido a partir da análise:

1. Da Carta de Motivação apresentando uma justificativa das razões que levaram o candidato a procurar o curso e objetivos que almeja alcançar com o curso, sendo destinada a avaliar a sistematização; a articulação de ideias e a coerência dos argumentos; a capacidade de síntese; a correção da linguagem e a clareza de expressão.

A Carta de Motivação deve ser escrita com fonte Times New Roman 12, espaçamento entre linhas 1,5, no máximo 1 lauda, com identificação do nome do candidato, local de trabalho, e-mail para contato e assinatura do candidato. Caso essas regras não sejam cumpridas, o candidato estará desclassificado.

Serão utilizados os valores de pontuação para cada critério de avaliação conforme quadro abaixo:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Coerência da carta de motivação com os Objetivos do Curso	4
Sistematização e articulação de ideias	2
Capacidade de síntese	2
Correção da linguagem e a clareza de expressão	2
TOTAL	10

1. Da análise do Currículo Lattes. Serão utilizados os valores de pontuação para cada critério de avaliação conforme quadro abaixo:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação Acadêmica não cumulativa, contando a maior certificação	Graduado ou Especialista – 1 ponto Mestre – 2 pontos Doutor – 3 pontos	3
Comprovação de proficiência em inglês		1
Formação Acadêmica em Licenciatura	Qualquer área do conhecimento – 1 ponto	1
Atuação Profissional na Docência como professor	Até 2 anos – 1 ponto 2 anos ou mais – 2 pontos	2
Artigo publicado em periódico (com ISSN explícito) nos últimos 3 anos	1 ponto por artigo publicado	2
Artigo publicado em anais de evento (com ISBN explícito) nos últimos 3 anos	0,5 ponto por artigo publicado	1
TOTAL		10

Cada uma destas avaliações será atribuída uma nota numa escala de 0 a 10, em números inteiros, sendo a nota final, a média aritmética simples das duas notas obtidas na avaliação (com uma casa decimal).

8. DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente em função da média final obtida e o número de vagas ofertadas. A média da pontuação será estabelecida considerando as notas obtidas a seguir:

- a) Carta de Motivação;
- b) Análise do Currículo Lattes

No caso de empate serão selecionados os candidatos, conforme os seguintes critérios e nesta ordem:

- a) Exercício do magistério com experiência comprovada;
- b) Comprovação de proficiência em Inglês;
- c) Maior idade;
- d) Nacionalidade brasileira.

Será desclassificado o candidato que:

- a) Não comparecer a qualquer uma das atividades do processo seletivo;
- b) Deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital;
- c) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a participação do processo seletivo;
- c) Não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

9. DA MATRÍCULA

A matrícula será realizada no período de 26/05/2022 a 27/05/2022, com horário de término às 17h do dia 27/05/2022. Nessa ocasião, o candidato deverá apresentar o material necessário para efetivação da matrícula, incluindo o comprovante de pagamento da 1ª parcela do Curso, bem como, apresentar o contrato em 2 vias, com firma reconhecida, que será enviado para o e-mail do candidato após a conclusão do processo e o documento de veracidade da documentação devidamente assinado com firma reconhecida, acessado no endereço neuronutriufc@gmail.com.

Os documentos comprobatórios devem ser entregues no formato pdf para o endereço neuronutriufc@gmail.com e, posteriormente, enviados (pelos correios ou pessoalmente) para o endereço da FATESTF: **Universidade Federal do Ceará - Centro de Tecnologia - Campus do Pici - Bloco 710 – Sala B - Pici, Fortaleza - CE, 60440-900, Brasil.**

No dia 30/05/2022 será realizada a matrícula de alunos classificáveis, caso existam, seguindo os mesmos moldes citados anteriormente.

10. DA DESISTÊNCIA

Serão considerados desistentes os candidatos selecionados que não se matricularem nas datas previstas ou que não cursarem os primeiros 05 (cinco) dias de aula do curso, sendo as vagas correspondentes preenchidas, levando em consideração a ordem de classificação.

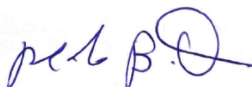
11. CRONOGRAMA

13/04/2022 a 11/05/2022	Inscrições on-line no site https://si3.ufc.br/sigaa/public/ (selecione a aba processos seletivos - <i>lato sensu</i>)
11/05/2022	Data limite para envio da documentação via SIGAA
16/05/2022 a 23/05/2022	Análise documental
25/05/2022	Divulgação do Resultado da Seleção
26/05/2022 a 27/05/2022	1ª etapa da matrícula dos Classificados
30/05/2022	1ª etapa da matrícula dos Classificáveis
06/06/2022	Aula inaugural

12. DO INÍCIO DO CURSO

O curso terá seu início com uma Aula Inaugural em 06 de Junho de 2022.

Fortaleza, 12 de abril de 2022.



Prof. Dr. Reinaldo Barreto Oriá
Coordenador do Curso em Neurociência
Nutricional